

CIRCULAR Nº 003 - ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023 LICITAÇÃO Nº 1016231– LICITACOES-E/BANCO DO BRASIL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – PCS E DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA O SESC/AL.

Prezados (as) Senhores (as),

Informamos que no intuito de melhorar o nosso Edital, visando a competitividade de forma isonômica, **complementamos** as informações contidas no Edital deste Processo Licitatório conforme segue abaixo:

Onde se lê:

4.2– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração (ões) / Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo 01 (uma), emitida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove que a licitante realizou satisfatoriamente o objeto:

a.1) Na impossibilidade de apresentação de uma única declaração ou Atestado de Capacidade Técnica que comprove toda a prestação do serviço descrito, será admitida a apresentação de número irrestrito de declarações para o devido somatório dos mesmos, contanto que haja registros claros de que a prestação de serviço tenha sido concomitante.

a.2) O mesmo deverá ser impresso em papel timbrado da respectiva pessoa jurídica, visando comprovar sua capacidade para atendimento do objeto do certame licitatório, devendo ser compatível em características, período, frequência e quantitativo pretendido.

a.3) O arrematante deverá apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto do edital e abrangendo todos os serviços e tecnologias especificadas, fornecido por empresa pública ou privada que possua no mínimo 50% da quantidade mínima de impressoras solicitadas.

Leia-se:

4.2– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração (ões) / Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo 01 (uma), emitida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove que a licitante realizou satisfatoriamente o objeto:

a.1) Na impossibilidade de apresentação de uma única declaração ou Atestado de Capacidade Técnica que comprove toda a prestação do serviço descrito, será admitida a apresentação de número irrestrito de declarações para o devido somatório dos mesmos, contanto que haja registros claros de que a prestação de serviço tenha sido concomitante.

a.2) O mesmo deverá ser impresso em papel timbrado da respectiva pessoa jurídica, visando comprovar sua capacidade para atendimento do objeto do certame licitatório, devendo ser compatível em características, período, frequência e quantitativo pretendido.

a.3) O arrematante deverá apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto do edital e abrangendo todos os serviços de elaboração de Plano de Cargos e Salários e de Avaliação de Desempenho especificadas, fornecido por empresa pública ou privada que possua no mínimo 50% da quantidade mínima de serviços executados.

Maiores informações através dos contatos: (82) 2123-2470/49/99/59/85,
e-mail: cpl.pregoeiros@sescalagoas.com.br ou site: www.sescalagoas.com.br.

Maceió, 29 de agosto de 2023.
Comissão Permanente de Licitação
SESC ALAGOAS